



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.522 /

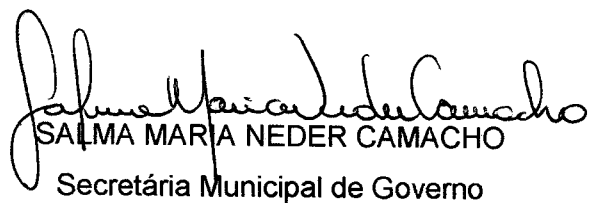
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o art. 9º da Lei Complementar nº 37, de 25 de julho de 2003, resolve nomear o representante abaixo, para, juntamente com os demais membros, nomeados através do Decreto nº 9.363, de 22 de dezembro de 2008, integrar o Conselho Curador da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas:

▪ REPRESENTANTE DO PREFEITO MUNICIPAL:

Marcelo de Oliveira e Silva – Titular em substituição a Rodrigo Luz Carvalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE ABRIL DE 2009.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
Secretária Municipal de Governo

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3293, de 18/04 2009.